

LEI MUNICIPAL Nº 1839/22, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais) no orçamento do Município, e dá outras providências.

ODACIR MALACARNE, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.04. SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

2130. Manutenção do Transporte Escolar com Recursos Próprios – MDE
4.4.90.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente
(4467/9).....R\$ 524.000,00
(Recurso: 20 – MDE 25%)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 524.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial/total das seguintes fontes orçamentárias:

02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02. SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

2003. Atividades do Poder Executivo
3.1.90.11.00.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
(1280/7).....R\$ 20.000,00
(Recurso: 1 – Livre)

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.09. SETOR DE ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

2010. Atividades dos Encargos Especiais do Município

3.1.90.91.00.00.00. Sentenças Judiciais (142/2).....R\$ 14.000,00
(Recurso: 1 – Livre)

3.3.90.91.00.00.00. Sentenças Judiciais (3577/7).....R\$ 11.000,00
(Recurso: 1 – Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.01. SETOR DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1005. Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Permanentes

4.4.90.51.00.00.00. Obras e Instalações (5417/8).....R\$ 100.000,00
(Recurso: 1 – Livre)

4.4.90.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (5417/8).....R\$ 60.000,00
(Recurso: 1- Livre)

04.03. SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1005. Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Permanentes

3.3.90.30.00.00.00. Material de Consumo (182/1).....R\$ 100.000,00
(Recurso: 1 – Livre)

4.4.90.51.00.00.00. Obras e Instalações (4487/3).....R\$ 45.000,00
(Recurso: 1- Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.03. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1017. Projeto de Abastecimento de Água

3.3.90.30.00.00.00. Material de Consumo (332/8).....R\$ 30.000,00
(Recurso: 1- Livre)

05.07. SETOR DE AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA

1112. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (3255/7).....R\$ 110.000,00
(Recurso: 1- Livre)

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2089. Serviços de Proteção Básica – BL PSB

4.4.90.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente (3255/7).....R\$ 34.000,00
(Recurso: 1- Livre)

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....R\$ 524.000,00

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos cinco dias do mês de agosto de 2022.

ODACIR MALACARNE,
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 05.08.22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.